



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 526/GR/UFFS/2021, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 759/GR/UFFS/2021, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento para capacitação à servidora KARINE CECILIA FINATTO BEGNINI, Assistente em Administração, Siape nº 1030651, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Mestrado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Administração Pública, na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, em Santa Maria - RS, no período de 06/09/2021 a 05/03/2023, conforme o Processo nº 23205.101924/2021-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor